

MUNICÍPIO DE OURÉM  
Gestão DOCUMENTAL  
N.º 43.169/2025  
Data: 06/05/2025

## EDITAL

CERTIDÃO  
Certifico, para os devidos efeitos, que  
afixei hoje nos lugares públicos do  
estilo diversos exemplares do presente  
edital.  
Paços do Concelho de Ourém, 06/05/2025  
O Funcionário  
*[Assinatura]*

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de ALBURITEL

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE ALBURITEL, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Alburitel**

do eleitor: Abel Ferreira Carriço

ao eleitor: Zaida Maria Pinto Antunes Ribeiro

**Secção de voto n.º 2: ACURETO – Associação de Cultura e Recreio - Toucinhos**

do eleitor: Abílio dos Santos Vieira

ao eleitor: Vítor Manuel Santos Gomes Vieira

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA

Num. de identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:39:00+01'00'

Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral

Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Ourém

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)."
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

**CERTIDÃO**  
Certifico, para os devidos efeitos, que  
afixei hoje nos lugares públicos do  
estilo diversos exemplares do presente  
edital.  
Paços do Concelho de Ourém, 06/05/2025  
Funcionário  
*Paula*

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de ATOUGUIA

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE ATOUGUIA**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Salão Paroquial - Atougua  
do eleitor: **Abdelaziz Ezzoumi**  
ao eleitor: **José Pereira dos Santos**

**Secção de voto n.º 2:** Salão Paroquial - Atougua  
do eleitor: **José Pereira Ferreira**  
ao eleitor: **Zineb Stimou**

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

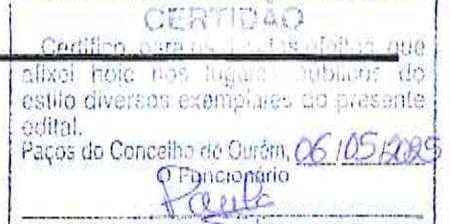
Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**  
Num. de Identificação: 04192160  
Data: 2025.05.05 18:40:13+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém** ● ● ● ●

(assinatura e autenticação)

#### Nota:

- No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município





## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de CAXARIAS

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE CAXARIAS**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da Freguesia - Caxarias  
do eleitor: **Abel das Neves Faria**  
ao eleitor: **Leonel Antunes de Carvalho**

**Secção de voto n.º 2:** Sede da Freguesia - Caxarias  
do eleitor: **Leonel Caetano**  
ao eleitor: **Zulmira Mendes Lopes Freire**

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:41:26+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

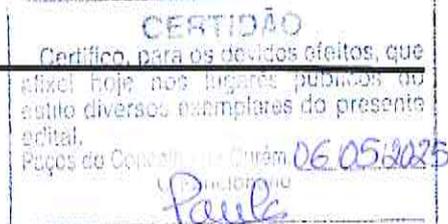
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município





## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de ESPITE

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da FREGUESIA DE ESPITE, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no seguinte local:

**Assembleia de voto:** Sede da Freguesia - Espite

do eleitor: **Abel Ferreira Pereira**

ao eleitor: **Zulmira Rodrigues Parreira**

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**

Num. de identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:42:27+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

#### Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 06/05/2025

O Funcionário

*Faust*

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de FÁTIMA

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE FÁTIMA**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: Abel Andrés Pita Pérez  
ao eleitor: André Filipe Pinheiro Cipriano

**Secção de voto n.º 2:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: André Filipe Reis Silva  
ao eleitor: Carlos Abílio Messias dos Reis

**Secção de voto n.º 3:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: Carlos Alberto Alves Ferreira  
ao eleitor: Dinarte Paulo Duarte Marto

**Secção de voto n.º 4:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: Dineia Alexandra Frederico Antunes  
ao eleitor: Gabriel Pereira dos Santos Costa

**Secção de voto n.º 5:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: Gabriel Pereira Lobo  
ao eleitor: João José Pimpão Pires

**Secção de voto n.º 6:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: João Luís Aguiar Marques Salsa  
ao eleitor: Laurinda Barradas Ferreira

**Secção de voto n.º 7:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: Laurinda da Conceição Marques  
ao eleitor: Maria Adelaide Ferreira Marques

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



**Secção de voto n.º 8: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Maria Adelaide Pereira dos Santos Martins

ao eleitor: Maria Ermelinda do Espírito Santo Vieira

**Secção de voto n.º 9: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Maria Esperança Costa dos Santos

ao eleitor: Marisa Caetano Antunes

**Secção de voto n.º 10: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Marisa Cristina Oliveira Rodrigues

ao eleitor: Paulo José Gonçalves da Silva

**Secção de voto n.º 11: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Paulo José Gonçalves Frazão

ao eleitor: Sérgio António Fernandes dos Santos

**Secção de voto n.º 12: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Sérgio António Reis de Oliveira

ao eleitor: Zuryana Nakhusheva

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:43:31+01'00'

Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral

Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Ourém

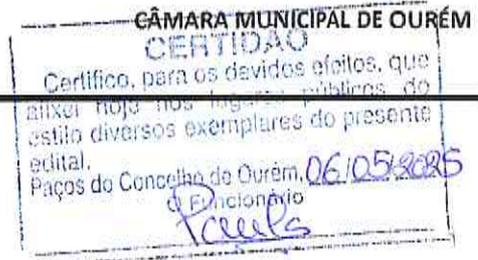
(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) "
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL



### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da Associação Recreativa e Propaganda – N.º Sr.º Misericórdias**

do eleitor: **Abílio Henriques de Faria**

ao eleitor: **Yelena Malina Bach Duarte**

**Secção de voto n.º 2: Escola E.B.1 (desativada) – Vilar dos Prazeres**

do eleitor: **Abel Lopes Gomes Pereira**

ao eleitor: **Zélia Margarida Pereira Lopes**

**Secção de voto n.º 3: Salão da Capela - Sobral**

do eleitor: **Abel Joaquim dos Reis Oliveira**

ao eleitor: **Zulmira Fernandes Gonçalves**

**Secção de voto n.º 4: Escola E.B.1 (desativada) – Vale do Porto**

do eleitor: **Abílio da Costa Vieira**

ao eleitor: **Zélia Maria de Oliveira Bento**

**Secção de voto n.º 5: Escola Básica do 1.º Ciclo de Bairro - Bairro**

do eleitor: **Abílio José Domingos Rosa**

ao eleitor: **Zulmira de Jesus Pereira da Silva**

**Secção de voto n.º 6: Salão da Capela – Lagoa do Furadouro**

do eleitor: **Abel dos Santos Pereira**

ao eleitor: **Volodymyr Sukhostavskyy**

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



Ourém, 05 de maio de 2025

A vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:44:27+01'00'

Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral

Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Ourém

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)."
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

**CERTIDÃO**  
Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.  
Paços do Concelho de Ourém, 06.05.2025  
Paulo

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: **Aamir Muhammad**

ao eleitor: **Carla Susana Marques Fernandes de Oliveira**

**Secção de voto n.º 2: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: **Carla Susana Pereira Laranjeiro**

ao eleitor: **Gabriel Henrique Castanhas**

**Secção de voto n.º 3: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: **Gabriel Pereira da Fonseca**

ao eleitor: **Laura Beatriz Henriques Martins**

**Secção de voto n.º 4: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: **Laura de Jesus Freire**

ao eleitor: **Maria Fernanda Oliveira Fonseca**

**Secção de voto n.º 5: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: **Maria Fernanda Pereira Cardoso**

ao eleitor: **Paulo Manuel Melo Costa de Carvalho Tomás**

**Secção de voto n.º 6: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: **Paulo Manuel Ramos Marques**

ao eleitor: **Zulmira da Silva Neto Vieira**

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:45:32+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL



### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de SEIÇA

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SEIÇA**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da Freguesia - Seiça  
do eleitor: **Abel António Vieira Baptista**  
ao eleitor: **José Pedro Marques Laranjeiro**

**Secção de voto n.º 2:** Sede da Freguesia - Seiça  
do eleitor: **José Pedro Pires Barros**  
ao eleitor: **Zoryana Demyan**

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**  
Num. de identificação: 04192160  
Data: 2025.05.05 18:46:23+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

#### Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 06/05/2025  
O Funcionário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda**

do eleitor: Abel da Costa Gama

ao eleitor: Leonel Simões Marques

**Secção de voto n.º 2: Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda**

do eleitor: Leonel Simões Nunes

ao eleitor: Wagner Henrique de Freitas Luís

**Secção de voto n.º 3: Associação Cultural e Recreativa Vale Nabão – S. Jorge**

do eleitor: Abel da Silva Marques

ao eleitor: Vítor Manuel Pontes Simões

**Secção de voto n.º 4: Antiga Escola Primária - Ramalheira**

do eleitor: Abílio Marques da Costa

ao eleitor: Xavier Ferraz Matias

**Secção de voto n.º 5: Sede da antiga Freguesia – Ribeira do Fárrio**

do eleitor: Abel Feliciano Pereira Maia

ao eleitor: Zélia Maria de Jesus Gama

**Secção de voto n.º 6: Sede da antiga Freguesia - Formigais**

do eleitor: Adelaide da Graça Martins da Costa

ao eleitor: Viviane de Jesus Gaspar

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)."
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:47:18+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)."
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL



### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da antiga Freguesia - Gondemaria  
do eleitor: Acácio de Freitas Coelho  
ao eleitor: Zélia Maria de Frias Lopes

**Secção de voto n.º 2:** Centro Escolar de Olival - Olival  
do eleitor: Abel da Costa Ribeiro  
ao eleitor: Frederico Francisco Lopes Henriques

**Secção de voto n.º 3:** Centro Escolar de Olival - Olival  
do eleitor: Gabriel Dias da Silva  
ao eleitor: Maria dos Anjos Lopes dos Reis Vieira

**Secção de voto n.º 4:** Centro Escolar de Olival - Olival  
do eleitor: Maria dos Anjos Pereira Lopes Frazão  
ao eleitor: Zita Margarida de Sousa Francisco

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**  
Num. de Identificação: 04192160  
Data: 2025.05.05 18:48:11+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
'A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)'
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município





## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da Freguesia - Matas  
do eleitor: **Abel Trindade dos Santos**  
ao eleitor: **Vítor Manuel Rodrigues Pereira**

**Secção de voto n.º 2:** Escola E.B.1 (desativada) - Lavradio  
do eleitor: **Adélia Santos Lopes**  
ao eleitor: **Vítor Manuel dos Santos Sarraipa**

**Secção de voto n.º 3:** Sede da antiga Freguesia - Cercal  
do eleitor: **Abel Dias Mendes**  
ao eleitor: **Zaida Catarina Vieira Mesquita**

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**  
Num. de Identificação: 04192160  
Data: 2025.05.05 18:49:45+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) ."
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

**CERTIDÃO**  
Certifico, para os devidos efeitos que  
afixei hoje nos lugares públicos do  
estilo diversos exemplares do presente  
edital.  
Paços do Concelho, em 06.05.2025

*Paula*

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Escola E.B.1 – Rio de Couros  
do eleitor: Abel Alexandre Ferreira Gomes  
ao eleitor: Laurinda de Jesus Diogo Freitas

**Secção de voto n.º 2:** Escola E.B.1 – Rio de Couros  
do eleitor: Laurinda Marques de Freitas Oliveira  
ao eleitor: Zita de Fátima Pereira Lopes

**Secção de voto n.º 3:** Sede da Associação de Vespitos da Sandoeira e R.Couros – Sandoeira  
do eleitor: Abílio Simões Ribeiro  
ao eleitor: Zaida Maria Pereira Ferreira Mendes

**Secção de voto n.º 4:** Antiga Sede da Freguesia – Casal dos Bernardos  
do eleitor: Abel Alves Lopes  
ao eleitor: Zulmira Maria das Neves Ribeiro Lourenço

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:50:54+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

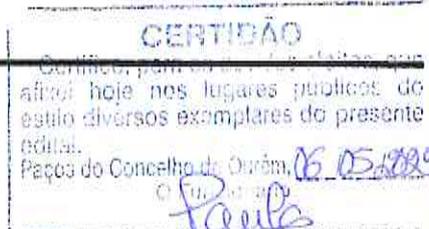
(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL



### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de URQUEIRA

Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE URQUEIRA**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de maio de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da Freguesia - Urqueira

do eleitor: **Abel Abreu de Sousa**

ao eleitor: **Leandro Slusarsczuk**

**Secção de voto n.º 2:** Sede da Freguesia - Urqueira

do eleitor: **Lénia Oliveira Rodrigues**

ao eleitor: **Yuleidy Baris Valdez Rodriguez**

Ourém, 05 de maio de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2025.05.05 18:52:17+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Versador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

